

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 054/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de INES SILVA FERREIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, LUIZ ERNESTO SCHROEFFER, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea “a”, inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/06/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado
digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2022.08.24
09:22:07 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por AGLIMAR
VELOSO NETO:77706854787
Data: 2022.08.29 14:50:16 -0300

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente